



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.479 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, nos termos do inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, no montante de R\$ 21.843,29 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e três reais com vinte e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – SEC. MUNIC. DE OBRAS. URBANISMO, TRÂNSITO E SANEAMENTO
Unidade:	02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	606– Extensão Rural
Programa:	0022 – Apoio aos Produtores Rurais e também na Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos
Proj./Atividade	2.083 – Assist. Técnica e prestação de Serviços aos Produtores Rurais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso:	2701 – Outras Transferências de convênios ou Instrumentos
Detalhamento da Fonte:	Convênio 1073/2018 - Quilombolas

Órgão:	99 – ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
Subfunção:	28– Encargos Especiais
Programa:	00 – Operações Especiais
Proj./Atividade	0.00 – Operações Especiais.
Elemento:	3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenização e Restituição
Valor:	R\$ 1.843,29
Fonte de Recurso:	2701 – Outras Transferências de convênios ou Instrumentos
Detalhamento da Fonte:	Convênio 1073/2018 - Quilombolas

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, e Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 no valor de R\$ 21.843,29.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 10 de maio de 2023.



IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



Natália Cristina Scherdien
Secretária Municipal de
Administração/Finanças/Planejamento

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 10 105123
A 10 106123

